

XXXIX CAMPEONATO DO MUNDO DE CÃES DE PARAR

Herm – França, 27 a 29 de Outubro de 2017

NORMAS PARA A SELECÇÃO DAS EQUIPAS DE PORTUGAL

No dia 23 de Setembro na concentração que antecede as provas de continentais e britânicos os condutores devem, junto do delegado do CPC, indicar se estão disponíveis para integrar as equipas e, em paralelo, se os seus exemplares reúnem as condições regulamentares para a participação no CMC.

Os seleccionadores nacionais designados são:

- Srs. Marques Pereira e João Lisa para os dois agrupamentos de raças (continentais e britânicos).

Após a última prova de cada agrupamento de raças, os seleccionadores de acordo com o já observado poderão convocar até 8 (oito) exemplares de cada agrupamento para prestarem provas tanto em terra como na água (adaptação ao terreno, cobro, espécie cinegética e patron), com o objectivo de complementarem as observações anteriormente verificadas nas provas por forma a garantirem que à data cumprem todos os requisitos necessários a uma competição de alto nível como o Campeonato do Mundo de Caça.

Uma vez indicada a constituição das equipas não poderá haver nenhuma alteração de exemplares ou condutores.

Em caso de necessidade devido a desistência do proprietário, mudança de condutor, lesão, ou outros motivos de força maior, as substituições só poderão ser efectuadas pelos seleccionadores nacionais com conhecimento do CPC.

A 3ª Comissão